



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

- Estado de São Paulo -

Processo Administrativo nº 809/2023

Compras e Cotações nº 14/2023

Dispensa nº 12/2023

Assunto: Contratação de Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho para adequação à 4ª Fase do eSocial (Eventos de Saúde e Segurança do Trabalho – SST), pelo período de 12 (doze) meses.

Gabinete da Presidência

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, no que cabe na presente fase processual, dos requisitos presentes no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, tais como estimativa da despesa e comprovação da adequação dos preços propostos, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ARRUDA ANDRADE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.382.341/0001-41**, via dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 3º, inciso VI, alínea b, do Ato nº 07/2023, da Presidente da Câmara Municipal de Cândido Mota, no **valor total de R\$ 15.084,00** (quinze mil e oitenta e quatro reais).

A escolha da contratada justifica-se, pois, a empresa apresentou menor preço dentre as pesquisadas previamente, como demonstrado anteriormente nesse referido processo. Para corroborar tal situação, em pesquisa de preços realizada através do site compras.gov.br verificou-se que o valor apresentado está compatível com o mercado nacional. Importante ressaltar que a empresa possui larga experiência na prestação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho, além contar com um engenheiro muito experiente que em todo o processo de contratação se mostrou um profissional extremamente comprometido.

Cândido Mota, 05 de dezembro de 2023.


REGINA BOLFARINI JABUR FREIRE
Presidente